



**Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas,
Religiosas, Assistenciais e Filantrópicas do Estado do Rio
Grande do Sul**

Ata da Assembleia geral dos empregados da **SOC. CEMITERIO UNIAO COMUNITARIA**, CNPJ 04.722.361/0001-00 representados pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINBRAF/RS**, convocados conforme Convocação disponibilizada nos murais da instituição no dia 17 de Abril de 2019, realizada no dia 23/04/2019 em Lajeado, às 08h00 em 1ª convocação e às 08h30 em 2ª convocação com qualquer número de presentes a rua Travessa da Paz, 60, bairro Florestal, Lajeado – RS, com a seguinte ordem do dia: 1º) Horas Extras em Serviço Insalubre. Iniciou-se a assembleia com a Sr. Anselmo Oliveira de Souza, presidente do **Sindicato dos empregados em Instituições Benéficas, Religiosas, Assistenciais e Filantrópicas do estado do Rio Grande do Sul – Sinbraf/RS**, saudando os presentes e nomeando a mim Altamir Ramires, Diretor Financeiro do Sinbraf/RS, para secretariar os trabalhos. A seguir o Sr presidente informou que o sindicato marcou esta assembléia em função da necessidade de insegurança jurídica que a Reforma Trabalhista trouxe com relação a este tema. A seguir o Sr presidente esclareceu todas as dúvidas dos presentes com relação ao funcionamento destas horas extras onde por unanimidade ficaram aprovados os seguintes parâmetros a serem discutidos com a direção da instituição: **a)** adicional de 50% do valor hora normal para as primeiras 2 horas e 100% nas horas restantes; **b)** adicional de 100% do valor hora normal, independente da hora trabalhada, quando o serviço for prestado em sábado, domingo ou feriado; **c)** fornecimento de vale transporte para o fornecimento desta hora extra. Dando sequência na assembleia e não tendo mais nada a ser tratado sobre o banco de horas o Sr presidente solicitou mais um tempo da atenção para falar sobre os benefícios ofertados pelo sindicato o qual foi plenamente acolhido por todos os presentes e solicitou a mim que falasse sobre este assunto onde o fiz até esgotar todas as dúvidas de todos os presentes onde foi dada, por unanimidade, a autorização para que o empregador faça o desconto dos valores referentes a convênios e contribuições sindicais, assistências ou negocial diretamente no seu salário mensal. Por fim, como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, e com aprovação de unanimidade dos itens expostos, encerrou-se a assembléia as 10h. sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos integrantes da mesa. Lajeado, 23 de Abril de 2019.

Anselmo Oliveira de Souza
Presidente

Altamir Ramires
Diretor Financeiro